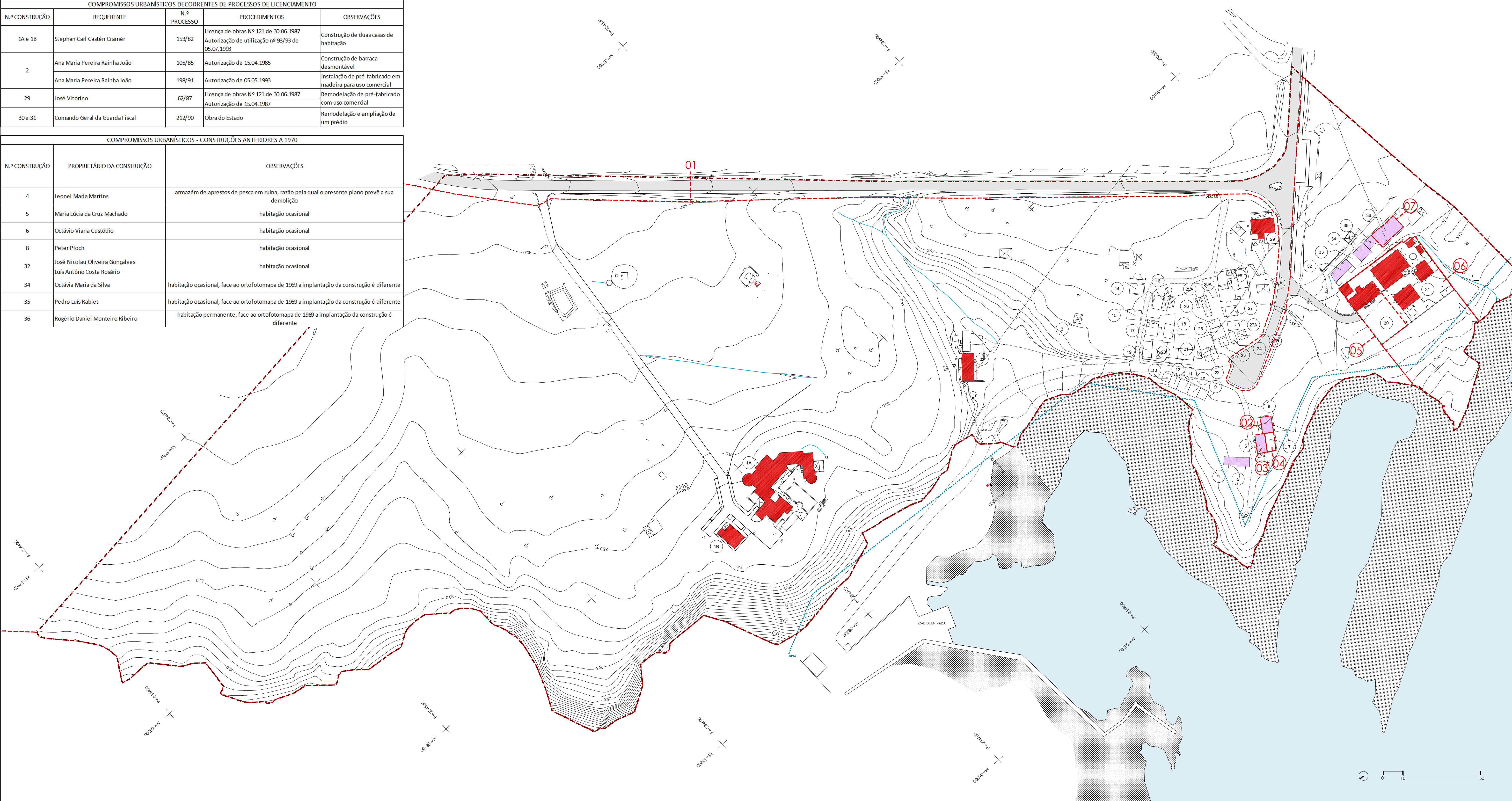


COMPROMISSOS URBANÍSTICOS DECORRENTES DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO				
N.º CONSTRUÇÃO	REQUERENTE	N.º PROCESSO	PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÕES
1A e 1B	Stephan Carl Castén Cramér	153/82	Licença de obras Nº 121 de 30.06.1987 Autorização de utilização nº 93/93 de 05.07.1993	Construção de duas casas de habitação
2	Ana Maria Pereira Rainha João	105/85	Autorização de 15.04.1985	Construção de barraca desmontável
	Ana Maria Pereira Rainha João	198/91	Autorização de 05.05.1993	Instalação de pré-fabricado em madeira para uso comercial
29	José Vitorino	62/87	Licença de obras Nº 121 de 30.06.1987	Remodelação de pré-fabricado com uso comercial
			Autorização de 15.04.1987	
30 e 31	Comando Geral da Guarda Fiscal	212/90	Obra do Estado	Remodelação e ampliação de um prédio

COMPROMISSOS URBANÍSTICOS - CONSTRUÇÕES ANTERIORES A 1970		
N.º CONSTRUÇÃO	PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	Leonel Maria Martins	armazém de aprestos de pesca em ruína, razão pela qual o presente plano prevê a sua demolição
5	Maria Lúcia da Cruz Machado	habitação ocasional
6	Octávio Viana Custódio	habitação ocasional
8	Peter Pfoch	habitação ocasional
32	José Nicolau Oliveira Gonçalves Luís António Costa Rosário	habitação ocasional
34	Octávia Maria da Silva	habitação ocasional, face ao ortofotomapa de 1969 a implantação da construção é diferente
35	Pedro Luís Rabet	habitação ocasional, face ao ortofotomapa de 1969 a implantação da construção é diferente
36	Rogério Daniel Monteiro Ribeiro	habitação permanente, face ao ortofotomapa de 1969 a implantação da construção é diferente



PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE

COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

CONSTRUÇÕES ANTERIORES A 1970

LIMITE DAS PARCELAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS

IDENTIFICAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

NOTA : As construções anteriores a 1970 são consideradas como compromissos urbanísticos, pois só a partir desta data é que a CMO começou a exigir o licenciamento de novas construções. Mas tal reconhecimento não dispensa a posterior instrução de um procedimento para obtenção de "certidão de isenção de autorização de utilização" e também não dispensa a eventual necessidade de instrução de processos de legalização de alterações que porventura tenham sido executadas.

LIMITE- DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO

LIMITE -ÁREA DE INTERVENÇÃO DO P.I.E.R.

ARRIBA

CURVAS DE NÍVEL (1.00X1.00M)

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

Levantamento topográfico

Entidade proprietária: Município de Odemira

Entidade produtora: SigmaGeo Lda

Data de edição: Outubro 2014

Série cartográfica oficial: Não aplicável

Data N° homologação: Não aplicável

Sistema referência e projeção cartográfica: ETRS89

Sistema referência altimétrica: Marégrafo de Cascais

Câmara Municipal de Odemira

PIER - Plano de Entrada do Porto da Barca.

Zambujeira do Mar, São Teotónio

PROPOSTA FINAL

DEZEMBRO 2020

MUNICÍPIO DE ODEMIRA | SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

VENTURA TRINDADE

SOCIEDADE POLIS UTORAL SUDOESTE

BALDIOS

PLANTA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

ESCALA 1:1.000

5.00-00